



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 4.982

DOURADOS, MS

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2019

09 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ldf/7/1406/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal RODINEIA ALVES DE SOUZA, matrícula nº. "114763541", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SEC MUN SAUDE (REDE DE ATENCAO A A SAUDE ESPECIALIZADA), "3" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 29/07/2019 a 31/07/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 31 de julho de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/7/1.406/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal RODINEIA ALVES DE SOUZA, matrícula nº. "114763541-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SEC MUN SAUDE (SEMS), "5" (cinco) dias de Licença

para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos períodos de 29/07/2019 a 31/07/2019 e de 01/08/2019 a 02/08/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 31 de julho de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/7/1413/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal TATIANA RIBEIRO MORENO ESPINDOLA, matrícula nº. "81541-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SEC MUN SAUDE (SEMS), "7" (sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 31 de julho de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marivaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Upiran Jorge Gonçalves da Silva (Interino)	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Berenice de Oliveira M. Souza (Interventora)	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wellington Luiz Santana Lopes	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Alceu Junior Silva Bittencourt (Interino)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Weslei de Queiroz Santos (Interino)	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Paulo Cesar Nogueira Junior	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Carlos Francisco Dobes Vieira	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lt/8/1.414/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA DE FATIMA MARTINS MONTANDON, matrícula funcional nº. "114768074-5" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu esposo: Alcides Miguel Montandon Scotti, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 16/07/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/08/1.415/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA DOLORES OLMEDO CABRAL, matrícula funcional nº. "114767893-6" ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua tia: Tereza do Nascimento, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 15/07/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/08/1.416/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSANGELA BAIDEK ODY, matrícula funcional nº. "114766558-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua sogra: Cecilia Ody, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 04/07/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/08/1.417/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal SUELY DE OLIVEIRA RAMOS II, matrícula funcional nº. "114771378-1" ocupante do cargo de GERENTE DE NÚCLEO, lotada na AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO (AGETRAN), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua sogra: Irma Ribeiro Ramos, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 19/06/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/8/1.418/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARILZA MENDES DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula funcional nº. "81901-1" ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua mãe: Leonora Mendes de Oliveira, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 05/07/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/8/1.419/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal FLAVIA ROBERTA BATISTA DE SOUZA LENCINA, matrícula nº. "80341-1", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), "15" (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 15/07/2019 a 29/07/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 568/2019, constante no Processo Administrativo nº. 2.479/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/8/1.420/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal FLAVIA ROBERTA BATISTA DE SOUZA LENCINA, matrícula nº. "80341-3", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), "15" (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 15/07/2019 a 29/07/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 568/2019, constante no Processo Administrativo nº. 2.479/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ldf/8/1.421/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal EVANI SOARES, matrícula nº. "114761518-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "11" (onze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 16/07/2019 a 26/07/2019, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº. 572/2019, constante no Processo Administrativo nº. 4.480/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/8/1.422/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal FABIANA ALVES DA CRUZ, matrícula nº. "114762401-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "10" (dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23/07/2019 a 01/08/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/8/1.423/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JANE MARY BENITEZ ORTIZ, matrícula funcional nº. "501296-4" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu irmão: Reinaldo Benites Ortiz, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 15/07/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/8/1.428/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal FLAVIA EMANUELY ROMERO WINTER, matrícula nº. "114768471-1", ocupante do cargo de AGENTE DE PROTECAO DA AVIACAO CIVIL, lotado (a) na AGENCIA MUN DE TRANSP E TRANSITO DE DOURADOS (AGETRA), "10" (dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03/06/2019 a 12/06/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 01 de agosto de 2019.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação: 183/2014/DL/PMD

Contrato Número: 305/2014/DL/PMD

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde.

Contratante: Município de Dourados
Contratada: Atitude Ambiental Ltda

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrevogável e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, §2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada deste a data de 27/06/2019, sendo o montante executado o valor de R\$ 2.142.864,50 (Dois milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Dourados, 30 de julho de 2019.

Fabiano Costa
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de Inexigibilidade de Licitação n. 007/2019 que objetiva a contratação com: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/000-95,

no valor de: R\$ 29.201,80 (Vinte e nove mil duzentos e um reais e oitenta centavos) com fundamento no artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Dourados-MS, em 02 de agosto de 2019.

Oswaldo Arnez
Secretário Municipal de Fazenda – Interino

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019
(Participação Aberta)**

Processo: nº 218/2019. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de mão de obra e todos os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, a serem executados nas dependências físicas internas e externas das unidades de ensino da Rede Municipal de Educação do Município de Dourados-MS, incluindo a unidade administrativa da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor Preço – tendo como critério de julgamento o valor global. Total de Itens Licitados: 01. Disponibilidade do Edital: a partir de 05/08/2019 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-989073-5-000022-2019". Entrega da Proposta: A partir da disponibilidade do edital, no endereço eletrônico "www.comprasnet.gov.br". Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 15/08/2019, às 09 horas, no endereço eletrônico "www.comprasnet.gov.br". Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital esta disponível também na página eletrônica "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/".

Dourados-MS, 01 de agosto de 2019.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019**

Processo: nº 94/2019. Objeto: Registro de Preços para execução futura e eventual de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares (autoclaves), incluso o fornecimento de peças, objetivando atender diversos programas e órgãos administrados pela Secretaria Municipal de Saúde. Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente NETEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 23 de julho de 2019.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019**

Processo: nº 68/2019. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de instrumentos musicais de fanfarras, objetivando atender diversas escolas desta municipalidade. Resultado:

Vencedoras e Adjudicatárias	Itens
CIRENE MASCOLLI BENANTE-EPP	01, 02, 03, 04, 05, 07, 08,10, 11, 14,15, 16, 17, 19 e 20.
SOLANGE DE OLIVEIRA COSTA-ME	12.
JOABE MARTINSON-ME	06, 13 e 18.
DIRCEU LONGO & CIA LTDA-EPP	09.

As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 17 de julho de 2019.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019**

Processo: nº 136/2019. Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica para execução de serviços de recuperação das vias urbanas do Município de Dourados-MS. Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária no item 01, a proponente CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA.

Dourados-MS, 19 de julho de 2019.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

FUNDAÇÕES/FUNSAUD

PORTARIA Nº 091/FUNSAUD/2019 de 31 de Julho de 2019.

A INTERVENTORA, BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA, nomeada através do decreto nº 1604 de 07 de fevereiro de 2019 como Secretária Municipal de Saúde e nos termos do artigo 7º do Decreto nº 1.889 de 11 de junho de 2019, como Interventora da FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 052/FUNSAUD/2017 de 12 de janeiro de 2017 que Nomeia ERCI LEÃO DE SOUZA para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 25/07/2019, revogados as disposições em contrário.

BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA
Secretária de Saúde e Interventora da FUNSAUD

PORTARIA Nº 092/FUNSAUD/2019 de 31 de Julho de 2019.

A INTERVENTORA, BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA, nomeada através do decreto nº 1604 de 07 de fevereiro de 2019 como Secretária Municipal de Saúde e nos termos do artigo 7º do Decreto nº 1.889 de 11 de junho de 2019, como Interventora da FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 063/FUNSAUD/2018 de 30 de maio de 2019 que Nomeia THIAGO SHINDI SILVA TANAKA para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de GERENTE DE UNIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 11/08/2019, revogados as disposições em contrário.

BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA
Secretária de Saúde e Interventora da FUNSAUD

PORTARIA Nº 093/FUNSAUD/2019 de 31 de julho de 2019

A INTERVENTORA, BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA, nomeada através do decreto nº 1604 de 07 de fevereiro de 2019 como Secretária Municipal de Saúde e nos termos do artigo 7º do Decreto nº 1.889 de 11 de junho de 2019, como Interventora da FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR THIAGO SHINDI SILVA TANAKA para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de GERENTE DE FATURAMENTO, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 DE 01 novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12/08/2019, revogados as disposições em contrário.

BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA
Secretária de Saúde e Interventora da FUNSAUD

PORTARIA Nº 094/FUNSAUD/2019 de 31 de julho de 2019

A INTERVENTORA, BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA, nomeada através do decreto nº 1604 de 07 de fevereiro de 2019 como Secretária Municipal de Saúde e nos termos do artigo 7º do Decreto nº 1.889 de 11 de junho de 2019, como Interventora da FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALESSANDRA DE CASSIA LEITE para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de GERENTE DE UNIDADE, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 DE 01 novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12/08/2019, revogados as disposições em contrário.

BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA
Secretária de Saúde e Interventora da FUNSAUD

OUTROS ATOS

ATAS

ATA Nº 03/2019/EM. SÓCRATES CÂMARA/ CONSELHO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove as dezessete horas e trinta minutos reuniram-se extraordinariamente na Escola Municipal Sócrates Câmara o Diretor Nilson Francisco da Silva, as coordenadoras pedagógicas Cleuza Barbosa de Lima e Olga Cristina da Silva Teixeira - professora coordenadora Atemizia Janaina Costa Bazan, as professoras Maria Lucilene Mazarim da Costa e Erika Chaves Fumagalli Dalbosco representantes do Conselho Escolar da Unidade e demais membros do Conselho Didático Pedagógico no intuito de realizar algumas alterações necessárias na composição do Conselho Didático Pedagógico, havendo necessidade de inserção de alguns membros e a substituição de outros, que por algum motivo estão impedidos de continuar desempenhando suas funções no mesmo. Considerando que a vigência do Conselho Didático Pedagógico será até o dia dezanove de dezembro de dois mil e dezanove 19/12/2019, segundo a ata nº 01/2019 do dia onze de abril de dois mil e dezanove 11/04/2019. Considerando os argumentos apresentados e a aprovação de todos os presentes a partir dessa data fica o Conselho Didático Pedagógico assim formado: Presidente Cleuza Barbosa de Lima - Diretor Nilson Francisco da Silva membro nato - Coordenadora Pedagógica Olga Cristina da Silva Teixeira - Professora Coordenadora Atemizia Janaina Costa Bazan - Secretário Escolar da Unidade Fabio Junior Lopes Benjamim - Representando a Educação Infantil no período matutino professora Izabel Cristina de Oliveira e no período vespertino professora Anisia Macedo Barboza Gonçalves - Representando os primeiros anos no período matutino a professora Vânia Lúcia Pereira de Almeida e no período vespertino a professora Adriana Sotoma - Representando os segundos anos a professora Sirlei de Cássia Marcomini - Representando os terceiros anos a professora Katielly Edvânia Firmino de Oliveira - Representando os quartos anos professora Magda Cristina Mendes Banhara - Representando os quintos anos a professora Celia Cristina Souza Falleiros - Representando as áreas específicas no período matutino a professora Mariane Campos de Oliveira e no período vespertino a professora Maria Aparecida Gonçalves - Representando a Educação Especial no período matutino a professora Bruna Vanessa Silva Batista Menezes e no período vespertino a professora Lindinalva Ferreira Neto de Alencar - Representando os discentes no período matutino a aluna Maria Eduarda Alves Alves da Silva Alvarenga e substituição a aluna Letícia Mariano Vieira que foi transferida de escola e no período vespertino a aluna Maria Antônia Famã Freitas. Não havendo mais nada a tratar, eu Cleuza Barbosa de Lima lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

CMDPI

Ata de nº 20. Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezanove, às 08h00min, reuniram-se na Casa dos Conselhos de Dourados, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em reunião ordinária, presidida pela presidente deste Conselho, Srª Danielle Viebrantz Silveira. Estavam presentes os conselheiros: Pollyana Vieira Sanches (Lar do Idoso), Paulo Ramsés da Costa (Lar do Idoso), Luciano Vila Venturini (FUNPEMA), Rosane Franciose de Carvalho (Pastoral da Pessoa Idosa), Carlos Arturo Valiente Filho (UNIGRAN), Edineuza dos Santos de Moura Guerra (SEMÁS), Adolfo Ribeiro Garcia (SEMDES), Amélia Leite de Almeida (CCI André Chamorro), Eduviges de Castro Souza (CCI Maria Martiniano de Brito), Elizandra Marinho de Albuquerque Galdino (SEMÁS), Elaine Maria Echague Peres Pereira (SEMDES), Oldemar Lutz (OAB) e convidados: Promotor Luis Gustavo Camacho Terçariol, Vereador Sérgio Nogueira e Shirley Flores Zarpelon (SEMÁS) e a secretária executiva deste Conselho Daiane Marilu Ranzí Dias. Danielle inicia a reunião agradecendo a presença de todos, informando sobre o final do biênio 2017-2019, abrindo espaço para apresentação dos presentes, uma vez que os novos conselheiros indicados participavam da reunião. O vereador Sérgio Nogueira prestou algumas informações sobre a criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dos andamentos da frente parlamentar. Dr. Luis Gustavo também deu informações sobre o Fundo, reforçando a importância da atuação do Conselho para o sucesso e efetividade do mesmo e se colocou à disposição. Terminadas as apresentações, Danielle leu uma mensagem e ressaltou a importância da rede, do apoio de todos para a efetivação do trabalho do Conselho e sobre a conquista dos folders de divulgação da rede de apoio a pessoa idosa, que foram distribuídos aos presentes. Feito isso, seguiu a pauta. 1- Leitura e aprovação da ata anterior. 2- Leitura e aprovação da minuta da Lei de Criação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. 3- Danielle e Daiane informaram sobre as representações para a nova composição do Conselho, sobre as entidades que não enviaram representantes e sobre os que não compareceram. 4- Iniciada a escolha da Mesa Diretora do biênio 2019-2021, com Elizandra se colocando à disposição para presidência, uma vez que esse biênio tem que ser presidido por representante governamental. Carlos ficou como vice-presidente, Pollyana 1ª secretária e Amélia 2ª secretária. Toda plenária concordou com a escolha da nova diretoria. 5- Danielle comentou sobre um outro sonho do Conselho, que é o Centro Dia, informando que está sendo encaminhado por via parlamentar para que saia do papel. 6- Vereador Sérgio pediu a palavra e ressaltou a importância de uma prestação de contas da diretoria que está saindo e convidou todos os conselheiros a participarem da sessão da Câmara no dia 22 de julho, fazendo uso da Tribuna Livre. Além disso, informou que entregará uma moção para cada conselheiro do biênio 2017-2019, pelos serviços prestados. Salientou ainda, que está em trâmite a criação do "Julho Prata" em alusão ao mês de combate à violência contra a pessoa idosa. 7- Dr. Luis Gustavo questionou a respeito das datas das reuniões do Conselho, sendo informado que as mesmas ocorrem na terceira quinta-feira de cada mês. Questionou ainda sobre o andamento da criação da conta do Fundo Municipal pela SEMÁS e Shirley explicou que foi necessário fazer uma correção, mas que está em andamento. Dr. Luis também informou sobre a criação de comissões que deverão ser criadas para avaliar e monitorar o recebimento dos repasses destinados ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa. 7- Ficou acordado que será enviado por e-mail aos mem-

bros o Regimento Interno do Conselho. 8- Shirley ressaltou a importância quanto a criação das comissões, para que os membros não estejam vinculados à instituições que possam receber recurso do fundo. Aproveitou ainda para elogiar o folder da rede de atendimento a pessoa idosa, e fez uma observação quanto à correção do telefone do CREAS, que está desatualizado, sugerindo que os serviços que receberam o material sejam informados sobre a correção. Feitas as considerações finais, Danielle agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 9h10min. Eu, Pollyana Sanches Vieira, secretária "Ad hoc", lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.

CMDU Ata de nº 464/2019 (31/07/2019)

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove (31/07/2019), reuniram-se na sala de reuniões da SEPLAN, em reunião ordinária, às nove horas (9:00h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU: Adriana Benicio Toneloto Galvão - Presidente (Titular) representante da SEPLAN; Fabio Barbosa de Souza (titular) representante do Núcleo de Fiscalização de Obras, Alceu Junior Silva Bittencourt (Titular) representante da Prefeitura, Edevaldo Sétimo Carollo (titular) representante da SEMDES, Ana Paula Pinto Triches (titular) representante da Vigilância Sanitária, Nei Fernando da Silva Karling (titular) representante das Imobiliárias, Lourdes Peres Benaduce (titular) representante da PGM, Daniela da Silveira Sangalli (suplente) representante do IMAM, William Douglas Oliveira dos Santos (titular) representante do Corpo de Bombeiros, Heltonn Bruno Gomes Ponciano Bezerra (suplente) representante da Agência de Habitação, Daniella Arai Zaneta Bassan (titular) e Fernanda Faleiros Lopes Fiori (suplente) representante do IMASUL.

Nas discussões sobre a possibilidade de aprovação dos loteamentos sociais na Área de Restrição Urbana, o conselho decidiu sugerir ao Executivo Municipal a revisão dos artigos conflitantes do referido assunto na Lei Complementar nº 205, de 19 de Outubro de 2019 (Lei de Uso e Ocupação do Solo).

01- Ofício nº 140/2019/CP/CMDU

Requerente: Câmara Municipal de Dourados.

Requer: Alteração do Parágrafo único do Art. 9º da Lei Complementar nº 205/2019.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável a alteração proposta pela Câmara Municipal de Dourados, referente ao Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Complementar 205/2019, com o seguinte texto: "A Zona de Restrição Urbana deverá restringir o processo de ocupação urbana para que haja distanciamento entre a Reserva Indígena e a área urbanizada da cidade, sendo permitida a implantação de loteamento social, proibida qualquer atividade industrial/comercial/serviços ou ainda de impacto sócio ambiental na porção rural e controlada na porção urbana, atendendo ao disposto no artigo 47 desta lei".

02- Folha de Consulta de Processo nº 23751/2019

Requerente: Marcio Henrique Brancalhão Ferreira.

Requer: Produção de carvão vegetal de florestas plantadas e nativas e comércio atacadista de lenha e carvão vegetal.

Endereço: Rodovia Dourados/ Maracaju km 35, Lote 0, Quadra 0.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação.

03- Folha de Consulta de Processo nº 21744/2019

Requerente: Alcides Silva Dos Santos.

Requer: Comércio de mercadorias e produtos alimentícios.

Endereço: Rua Rancho Alvorada, S/N, Lote 22, QD 02, Sítio Alvorada.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

04- Folha de Consulta de Processo nº 23925/2019

Requerente: Empresa de Saneamento de MS S.A- SANESUL

Requer: Captação, tratamento e distribuição de água, Gestão de redes de esgoto, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Endereço: Rua Presidente Vargas, 1585, Lote S-01, QD 08, Vila Tonani I, AUME - Eixo Principal

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

05- Folha de Consulta de Processo nº 23844/2019

Requerente: E.F. LOPES EIRELI

Requer: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO; TABACARIA; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; CASAS DE FESTAS, SHOWS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES, SHOWS E FESTAS; E DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES.

Endereço: Rua Gaspar de Alencastro, S/N, Lote 0, QD 86, Centro. AEC - Via Coletora

ATAS

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável com estudo de impacto de vizinhança, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

06- Folha de Consulta de Processo nº 22369/2019
Requerente: Paula da Silva Claudino.

Requer: comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação saneante domissanitario; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios; comercio atacadista de produtos odontologicos; comercio atacadista de agua mineral; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas; comercio atacadista de leite e laticínios; comercio atacadista de moveis, mesa, cadeiras, utensilios e escritório; comercio atacadista de artigos de armarinho; comercio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; comercio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico; comercio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; comercio atacadista de tecidos; comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; manutenção e reparação de aparelhos eletrodoméstico e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiação; e comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

Endereço: Rua Antônio Azambuja ,90, Lote 05, Quadra A, Vila Martins. AUM - Via Coletora

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

07- Folha de Consulta de Processo nº 23249/2019
Requerente: Fernando Bastos de Castro.

Requer: Beneficiamento e Industrialização de leite e seus derivados.
Endereço: Rodovia Porto Vilma/ Guassu, S/N, Lote 0, Quadra 0, Vila Macauba.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

08- Folha de Consulta de Processo nº 23725/2019
Requerente: Mitra Diocesana de Ddos- São João Batista.
Requer: Igreja católica.

Endereço: Rua Bela Vista, S/N, Lote lots, Quadra 59, Jardim Agua Boa, AES - Eixo de Suporte.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, licença ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário e habite-se da edificação.

09- Folha de Consulta de Processo nº 22040/2019
Requerente: Alex Ávila Antunes
Requer: Comercio de moveis usados.
Endereço: Rodovia BR 156/ Dourados/ Itaporã, Lote 0, QD 0, Aldeia Jaguapiru.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação.

10- Folha de Consulta de Processo nº 22458/2019
Requerente: João Benedito Carneiro Neto.
Requer: Obra de galpões industrial e comercial, oficina mecânica pesada cd de alimentos e atacadistas, de serviços de guincho 24 horas, oficina de maquinas agrícolas, deposito de cereais e afins.

Endereço: Rodovia Dourados, Rio Brilhante antes do Trevo de Fatima do Sul 600m, Lote 0, QD 0. ZEII - Eixo Principal (Zona de Ocupação Especial)
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável para as atividades solicitadas. Será necessário a licença ambiental e habite-se da edificação.

11- Folha de Consulta de Processo nº 22462/2019
Requerente: Pedro Monteiro de Queiroz.
Requer: Igreja.
Endereço: Rua Avenida Principal- Greenville, 2605, Lote 04, Quadra 41, Residencial Greenville, AUM - Via Estrutural.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, licença ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário e habite-se da edificação.

12- Folha de Consulta de Processo nº 22154/2019
Requerente: Comunidade Evangélica Adonai Shalom.
Requer: Igreja.
Endereço: Rua Ediberto Celestino de Oliveira, S/N, Lote 03, Quadra 12, Jardim Santo André. AUM - Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, licença ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário e habite-se da edificação.

13- Folha de Consulta de Processo nº 22167/2019
Requerente: Natanael Souza de Oliveira.
Requer: Organizações religiosas ou filosóficas.

Endereço: Rua Ediberto Celestino de Oliveira, S/N, Lote 10, Quadra 01, Vila Lili, AEC - Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, licença ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário e habite-se da edificação.

14- Folha de Consulta de Processo nº 22236/2019
Requerente: Marcelo Sebastião Rosa Garcia.

Requer: Fabricação de moveis com predominância de madeira, comercio varejista de moveis, serviços de montagem de moveis de qualquer material.
Endereço: Rua Bela Vista, 1476, Jardim Agua Boa, 1476, Lote 15, Quadra 79, AES - Eixo Secundário.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação.

15- Folha de Consulta de Processo nº 22234/2019
Requerente: Hot Pub Bar e Produção de Eventos Ltda.

Requer: Discoteca, serviços de bar, lanchonete, tabacaria, restaurante e produção de eventos.
Endereço: Av. Marcelino Pires, 3060, Vila Helena, 3060, Lote 05, Quadra B, AEC - Eixo Principal.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável com estudo de impacto de vizinhança, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

16- Folha de Consulta de Processo nº 23072/2019
Requerente: Cooperativa Agroindustrial Alfa.

Requer: Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de animais vivos.
Endereço: Rodovia BR 376 KM 07, S/N, Distrito Indapolis, Lote 0, Quadra 0.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental e habite-se da edificação.

17- Folha de Consulta de Processo nº 21512/2019
Requerente: Ronei Dutra Sanches.

Requer: Serviços de somatoconservação; atividades funerárias e serviços relacionados (Capela para velório).
Endereço: Rua Tomaz Gago, esquina com Avenida Dom Bosco, Lote 01, Quadra 01, Distrito Indapolis.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

18- Folha de Consulta de Processo nº 23877/2019
Requerente: Associação Terras Alphaville Dourados.

Requer: Salão de festas.
Endereço: Alameda Arara Vermelha, lote 01, quadra GA 1, Condomínio Terras Alphaville.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável com estudo de impacto de vizinhança, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

19- Folha de Consulta de Processo nº 24167/2019
Requerente: Marco Antônio Morales Machado.

Requer: Lanchonete, casas de chá, sucos e similares.
Endereço: Rua MS 270, Lote 0, QDA. 0, Picadinha.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação.

20- Folha de Consulta de Processo nº 22689/2019
Requerente: Douglas de Rezende.

Requer: Prestação de serviço de Hostel.
Endereço: Rua Delmar de Oliveira, 1705, Lote 16, QDA. 06, Vila Progresso, AR II - Via Local.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Desfavorável, pois a Lei Complementar nº 205, de 19 de outubro de 2012 não permite as atividades de hospedagens em Area Residencial II, via local.

21- Folha de Consulta de Processo nº 24536/2019
Requerente: Instituto Educacional Wings.

Requer: Escola para educação infantil.
Endereço: Avenida Dom Redovino, 1255, Lote 06A, QDA. D, Residencial Porto Madero, AR III - Via Coletora.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da edificação..

ADRIANA BENICIO TONELOTO GALVÃO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ANALISE DE PROJETOS
PRESIDENTE DO CMDU- ATA Nº 464-19
31/07/2019

PREVID

PORTARIA Nº 055/2019/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública, FERNANDA ARAN COLMAN BATISTA BARROS, matrícula nº. 9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Previdenciário, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente a primeira quinzena do período aquisitivo 2018/2019, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 05 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2019.

Theodoro Huber Silva
Diretor Presidente

Portaria de Benefício nº 091/2019/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora ANA ROSE VIEIRA e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ANA ROSE VIEIRA, matrícula 16071-1, ocupante do cargo efetivo e função de Arquiteta, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 05 de agosto de 2019.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente
GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.618.204/0001-53 torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação Licença de Instalação para a atividade de Loteamento Urbano(452.338,2269 m²)– Vila Roma II, localizado Area Remanescente da Parte da Area ‘AB’, desmembrado da área ‘AB’, desmembrado do quinhão 01, da Fazenda Alvorada, situado no perímetro urbano, desta cidade de Dourados – MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim ; (X) não.

R. L. SIMONGINI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de atenção médica ambulatorial, localizada na Rua Benjamin Constant, 1910- Bairro Jd. América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PHONECELL COMERCIO E SERVICOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações, localizada na Rua Toshinobu Katayama, nº 588, Sala 02 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PHONECELL COMERCIO E SERVICOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações, localizada na Rua Toshinobu Katayama, nº 588, Sala 02 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CCZ

Edital Nº 004/2019/SEMS/DVS/CCZ

O Centro de Controle de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Dourados, que dentre outras funções tem a função de fiscalizar o cumprimento da Lei 3965/2016 de 22 de Fevereiro de 2016, conhecida como Lei de Controle de Vetores de Zoonoses, que dispõe sobre o controle e a prevenção da febre amarela, dengue, zika vírus e febre Chikungunya, bem como vetores de outras zoonoses no âmbito do Município de Dourados.

Considerando as infrações previstas na lei supracitada com presença e persistência de irregularidade(s) nos imóveis de natureza residencial, terreno baldio e comercial.

Considerando a emissão de notificação e auto de infração, com direito a defesa e com atribuições de prazos, não cumpridos.

Considerando a constatação de foco(s) do mosquito Aedes aegypti que caracteriza efetiva proliferação do vetor da Dengue, Febre Chikungunya e Febre Zika.

Considerando a potencialidade de tal(is) irregularidade(s) promover(em) a infestação de vetores de zoonoses diversas.

Os imóveis abaixo descritos encontram-se multados e os proprietários terão prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação para contestação ou quitação da multa, sob pena dos valores serem inscritos em dívida ativa com posterior execução judicial.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada, exclusivamente via correios, dentro do prazo acima citado, para o setor de Entomologia do Centro de Controle de Zoonoses situado na Rua Vicente Lara nº855, Jardim Guaicurus, CEP 79837-066.

Proprietário/ Responsável	Rua/ nº	Bairro	Quadra	Lote	BIC	Insc. Imobiliária	Notificação	Auto de Infração	Infração	Valor em R\$
Abrigo Empreendimentos Imobiliários - Eireli	Josefa Cavalcante da Silva	Res. Oliveira II	08	26	79414	00.05.25.62.230.000	2350/2019	1141/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Abrigo Empreendimentos Imobiliários - Eireli	Maria Rosa de Souza	Res. Oliveira II	11	24	79496	00.05.25.72.210.000	2593/2019	1143/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Anastacio Ribeiro	João Paulo Garcete nº4570	Jd. Santa Brígida	08	08	56782	00.02.24.24.080.000	2148/2019	969/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
André Erotides de Arruda	Natal	Jd. Ayde	44	15	18479	00.03.31.71.160.000	2575/2019	1146/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Antenor Ferreira de Araujo	Joaquim dos Santos Veríssimo Filho nº5430	Jd. Monte Libano	17	19	56912	00.02.26.22.010.000	1321/2019	587/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Antonio Hartmann	Alcides João de Souza	Pq. Monte Carlo	23	23	9610	00.01.38.03.080.000	105/2019	538/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Bruno Abadio Rodrigues Farias	Guarda Mun. Solandia Francisca Miguel	Pq. dos Jequitibás	24	4A	31303	00.05.55.06.220.000	1848/2019	814/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Cassio Correa Incorporação Empreend. e Particip.	Fradique Correa Ferreira	Pq. do Lago II	24	14	51065	00.04.27.46.110.000	2059/2019	887/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Cassio Correa Incorporação Empreend. e Particip.	Demenciano de Mattos Pereira	Pq. do Lago II	27	19	48619	00.04.28.62.160.000	2047/2019	888/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00

CCZ

Cassio Correa Incorporação Empreend. e Particip.	Lindalva Marques Maciel Ferreira	Pq. do Lago II	48	01	51169	00.04.37.37.220.000	2050/2019	889/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Cassio Correa Incorporação Empreend. e Particip.	Lindalva Marques Maciel Ferreira	Pq. do Lago II	48	02	51168	00.04.37.37.230.000	2049/2019	890/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Cassio Correa Incorporação Empreend. e Particip.	Lindalva Marques Maciel Ferreira	Pq. do Lago II	48	04	51166	00.04.37.37.010.000	2048/2019	891/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Cassio Correa Incorporação Empreend. e Particip.	Horacio Marques Matos	Pq. do Lago II	45	12	48588	00.04.37.27.090.000	2045/2019	892/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Claudio Takeshi Iguma - EPP	Eisei Fujinaka	Jd. Cristhais I	06	25	92450	00.01.29.14.030.000	1630/2019	1003/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Construtora e Incorporadora RJM Ltda	Negreiros	Res. Oliveira II	07	17	79302	00.05.25.61.140.000	2519/2019	1145/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Daniella Anair Evelyn Domingos Folle e Outros	Martin Eberhart	Pq. Alvorada	63	25	8565	00.01.35.12.070.000	2389/2019	1118/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Dilce Soares Coelho Lopes	Manoel Santiago nº5385	Jd. Piratininga	12	01	15441	00.02.35.14.190.000	1328/2019	968/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Eliezer de Melo	Nely Todesquini	Jd. Santa Maria	05	05	57523	00.03.03.23.220.000	1333/2019	951/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Milton Macedo de Andrade	Pq. dos Jequitibás	12	10	30487	00.05.46.02.030.000	1804/2019	1011/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Das Macieiras	Jd. Colibri	38	06	33194	00.05.73.33.060.000	2365/2019	1113/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Das Castanheiras	Jd. Colibri	09	01	32342	00.05.64.33.020.000	2368/2019	1114/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Silvano Espindola	Pq. dos Jequitibás	61	11	33678	00.05.75.01.010.000	2234/2019	872/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Silvano Espindola	Pq. dos Jequitibás	60	01	33714	00.05.75.02.150.000	2232/2019	874/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Silvano Espindola	Pq. dos Jequitibás	59	09	33746	00.05.75.03.210.000	2242/2019	875/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Silvano Espindola	Pq. dos Jequitibás	59	10	33747	00.05.75.03.220.000	2241/2019	876/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ramão Escobar	Pq. dos Jequitibás	59	12	33727	00.05.75.03.020.000	2248/2019	877/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ramão Escobar	Pq. dos Jequitibás	59	13	33728	00.05.75.03.030.000	2247/2019	878/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ramão Escobar	Pq. dos Jequitibás	59	14	33729	00.05.75.03.040.000	2246/2019	879/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Silvano Espindola	Pq. dos Jequitibás	57	05	33786	00.05.75.05.170.000	2245/2019	883/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Silvano Espindola	Pq. dos Jequitibás	57	06	33787	00.05.75.05.180.000	2243/2019	884/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ramão Escobar nº4475	Pq. dos Jequitibás	60	J	98051	00.05.75.02.091.000	2212/2019	926/2019	Art. 4º, incisos I e III	R\$ 1.600,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	José Bonifácio Manoel de Almeida	Jd. Guaicurus	37	14	34618	00.05.85.40.020.000	1306/2019	963/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas	Anair da Silva Rocha	Jd. Novo Horizonte	09	10	50712	00.04.29.24.100.000	2167/2019	935/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas	Anair da Silva Rocha	Jd. Novo Horizonte	09	04	50697	00.04.29.24.040.000	2166/2019	978/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Espolio de Filomeno João Pires Filho	Francisco Areco	Pq. das Nações II	136	10	39299	00.06.32.11.110.000	347/2019	580/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Espolio de Manoel Lourenço Gonçalves	M-04	Vl. Santa Herminia	11	09	17626	00.03.13.16.130.000	558/2019	530/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Fernando Luiz Jegorschki e Outros	Orides Vitali dos Santos	Jd. das Primaveras	03	05	66471	00.01.10.23.110.000	2176/2019	932/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Gerson Antonio dos Reis Anchieta	Lauro Moraes de Matos	Jd. Novo Horizonte	18	13	50820	00.04.29.45.130.000	1883/2019	977/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Gessy da Silva Dias	Guarda Mun. Helena Recalde	Pq. dos Jequitibás	19	03	30612	00.05.46.23.160.000	11855/2019	1006/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Gilberto Gloor	Antonio Amaro Mattos	Jd. Piratininga	18	07	15497	00.02.35.24.130.000	1663/2019	1038/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Giorgio Martins Bonato e Outros	Anair da Silva Rocha	Jd. Novo Horizonte	09	05	50700	00.04.29.24.050.000	2031/2019	1079/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Helder Gonçalves Bezerra	Humberto de Campos	Jd. Murakami	08	12	13344	00.02.22.14.160.000	2673/2019	1157/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Helvedio Crisanto	Cuiabá	Jd. Maringá	01	06	51410	00.04.14.04.052.000	1656/2019	1032/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Herminio Galeano	Adroaldo Pizzini	Jd. Maringá	05	04	20448	00.04.14.11.040.000	1673/2019	1090/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Humberto Neves	Adroaldo Pizzini	Jd. Maringá	05	03	47062	00.04.14.11.030.000	1688/2019	1033/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Idalina Ruis Vilhalga	Asturio Martins da Silva	Jd. Novo Horizonte	12	11	67522	00.04.29.21.110.000	2189/2019	939/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Igreja Evangélica Missões Brasa Viva	Idelfonso Pedroso	Pq. dos Jequitibás	23	08	31280	00.05.55.05.200.000	1850/2019	1005/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Iracynéia Ribeiro Gonçalves de Moraes e Outros	Engracia Xavier de Matos	Jd. Brasília	09	07	36054	00.06.02.24.070.000	1991/2019	1077/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Jafé Candido da Cunha	Guanabara	Jd. Guanabara	11	15	49085	00.03.11.13.080.000	2332/2019	1108/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Janete Borges Ferreira	Machado de Assis	Jd. Cristhais I	15	18	97480	00.01.29.35.101.000	1585/2019	999/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00

RESOLUÇÕES

Januário Santana Ganzaroli e Outros	Raimundo de Oliveira	Re. Oliveira II	02	11	79183	00.05.24.52.160.000	2461/2019	1128/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Jaqueline Matos de Oliveira	Manoel Santiago	Jd. Itaipú	02	22	8013	00.01.33.25.150.000	2430/2019	1117/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Jeferson dos Santos Barbosa e Outros	Paulo Almeida Teixeira nº240	Pq. das Nações II	96	01	38550	00.06.24.25.020.000	1290/2019	1096/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
João Barbosa de Souza	20 de Dezembro	Jd. Santo André	06	03	47242	00.05.11.13.260.000	1692/2019	1031/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
João Lindolfo Avalo	Roma nº500	Vila Almeida	15	09	21656	00.04.25.14.010.000	2181/2019	941/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
José Marques de Souza	1º de Abril nº630	Vila Vieira	F	14	60629	00.05.25.12.090.000	1653/2019	596/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
José Onito Alves de Aleluia e Outros	Othon Marques de Moraes nº330	Jd. Canaã III	28	19	31829	00.05.62.07.100.000	4343/2018	868/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
José Valdinei Martello	Floriano Peixoto	Jd. Girassol	16	22	8044	00.01.33.34.110.000	1980/2019	985/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Julio Cezar Justino	Joaquim Luiz Azambuja	Jd. das Primaveras	06	04	66609	00.01.10.06.120.000	1938/2019	911/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Leonardo Rodrigues Caramori e Outros	Wilson Dias Pinho	Jd. Márcia	24	04	36297	00.06.03.04.100.000	2095/2019	1075/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Lina Cabreira	Pedro Rechi	Jd. Piratininga	26	17	57336	00.02.36.32.030.000	1974/2019	1060/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Lourival Antonio Baggio e Outros	Alameda 01	Jd. Mônaco	18	39	80268	00.02.41.23.270.000	1148/2019	1067/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Luciano Rodrigues Miranda e Outros	Aguiar Ferreira de Souza	Jd. Água Boa	148	03	87470	00.05.22.23.020.000	1952/2019	983/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Luiz Alberto da Silva Rojas e Outros	Manoel Vicente Pereira nº585	Vila Cachoeirinha	55	08	24495	00.04.66.24.220.000	1299/2019	957/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Lurdes Balestrin Artuzi e Outros	Ver. Sinézio de Mattos	Chácara dos Caiuás	09	03	15023	00.02.33.23.020.000	2149/2019	970/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Luzinete da Silva Landgraf	Noca Dalzacker nº925	Jd. Água Boa	90	13	46874	00.04.41.42.150.000	354/2019	867/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Malvina Ferreira	Eulalia Pires nº1270	Vl. Almeida	11	09	21785	00.04.25.34.210.000	2295/2019	1129/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Manoel do Nascimento	Cafelândia	Jd. Água Boa	79	01	46449	00.04.41.22.010.000	567/2019	1029/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Manoel Pereira e Outros	Idelfonso Pedroso	Pq. dos Jequitibás	36	14	32502	00.05.65.04.080.000	1877/2019	1009/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Marcelo Mendes Teixeira	Takeo Takimoto	Altos do Indaiá	44	07	2343	00.01.08.7.030.000	272/2019	558/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Margareth Ferreira Avelino	Frei Hugolino Becker	Alto da Boa Vista	11	02	97393	00.01.52.42.020.000	1436/2019	1072/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Maria de Lourdes Carvalho	Fernando Ferrari nº675	Vila Industrial	155	17	27124	00.05.15.14.170.000	1285/2019	953/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Maria Regina da Silva Winder e Outros	Orestes Pereira de Mattos	Pq. do Lago I	12	12	1211	00.01.05.32.130.000	2098/2019	976/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Maria Tereza Guirado Neves e Outros	Juscelino Kubstcheck	Jd. Márcia	06	10	36809	00.06.03.46.010.000	1999/2019	896/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Maura Garcia	José Ferreira Filho nº810	Pq. das Nações II	109	10	39356	00.06.32.14.110.000	352/2019	966/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Mauro S. Martins	Manoel Santiago	Vila Aracy	01	F	14926	00.02.33.02.010.000	2600/2019	1150/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Milton Batista Pedreira Junior	Itália	Alto das Paineiras	07	04	15932	00.02.51.21.080.000	1226/2019	1026/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Nelton Salustiano dos Santos	Thealmo João Ioris	Altos do Indaiá	22	01	3145	00.01.09.29.150.000	1136/2019	981/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Nova Roma Loteadora e Incorporadora S/S LTDA	Paissandu	Jd. Inglaterra	02	R	93379	00.06.11.12.011.000	2596/2019	1147/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Olivio Lavratti	Carlos Anderson Monteiro de Almeida	Jd. Guaicurus	08	26	33965	00.05.85.12.140.000	1992/2019	907/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Paulo Esplendor Inácio Ferreira	Ananias Artman Rolim	Jd. Novo Horizonte	46	10	67381	00.04.38.04.100.000	688/2019	1094/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Rodolfo Werner	Carlos Cimati	Jd. Climax	02	01	959	00.01.04.24.120.000	2005/2019	982/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Ronei do Vale Pereira e Outros	Fernando Ferrari	Vila Industrial	156	20	27294	00.05.16.11.140.000	2131/2019	972/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Satsuki Hiroi	Frei Hugolino Becker	Alto da Boa Vista	10	16	97391	00.01.52.52.160.000	1438/2019	1047/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Silvio Correa de Assunção	Portugal	Jd. Mônaco	18	05	72695	00.02.41.23.320.000	1150/2019	1057/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Theodorico Luis Viegas	General Osório	Jd. Cel. Francisco Alves	01	16	21383	00.04.23.16.200.000	1657/2019	1034/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Theodorico Luis Viegas	Vilson Gabiatti nº790	BNH IV Plano	13	15	44529	00.04.63.23.150.000	1273/2019	959/2019	Art. 2º	R\$ 800,00
Ujeferson Maciel de Oliveira Falcão	Paulo Alberto Thiry	Jd. das Primaveras	22	04	66317	00.01.10.12.030.000	1890/2019	1083/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
União dos Escoteiros do Brasil	Portugal	Alto das Paineiras	17	08	15834	00.02.41.22.120.000	1155/2019	1066/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Valdenir Barbosa de Vasconcelos	Antonio Emilio de Figueiredo	Jd. Olinda	01	00	1066	00.01.05.05.010.000	2086/2019	1088/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Venturi Administradora Incorporadora e Particip.	Carlos Anderson Monteiro de Almeida	Jd. Guaicurus	05	11	34659	00.05.85.42.030.000	1522/2019	1039/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Vinicius da Rosa Piccini	Aluisio de Azevedo	Jd. Cristhais I	11	07	92311	00.01.29.23.210.000	1599/2019	1001/2019	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00